



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	4
Atos do Consórcio Centro Sul I	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente	7
--------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.282/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 1.101, de 07 de julho de 2010, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto 1.101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Fundo Municipal de Conservação Ambiental, criado pela Lei nº 393/99 reger-se-á pela legislação aplicável e por este regulamento, competindo o seu planejamento, a sua gestão e responsabilidade à Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA.”

Art. 2º - O inciso IX do art. 3º do Decreto 1.101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX - todo e qualquer recurso proveniente de multas e penalidades que tenham origem na fiscalização ambiental e de todas as ações realizadas pelo Setor Ambiental/SICLAM da SEMADA;”

Art. 3º - O inciso I do art. 4º do Decreto 1.101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - no financiamento total ou parcial de projetos desenvolvidos pela SEMADA ou com ela conveniados;”

Art. 4º - O art. 5º do Decreto 1.101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O Fundo Municipal de Conservação Ambiental será presidido pelo Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais e composto pelos seguintes servidores: Assessor Técnico, Diretor de Licenciamento Ambiental, Diretor Executivo da Guarda Ambiental, Coordenador de Educação Ambiental, todos lotados na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais;”

Art. 5º - O art. 10 do Decreto 1.101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - O Fundo Municipal de Conservação Ambiental terá suporte administrativo oferecido pela SEMADA.”

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.283/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 2.216/17, de 15 de dezembro de 2017”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a “Tabela 1” do Anexo do Decreto nº 2.216/17, de 15 de dezembro de 2017, que com este se publica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

A N E X O

1 – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E PARCELAS DO IPTU 2018				
VENCIMENTO DA COTA ÚNICA		VENCIMENTO DAS PARCELAS		
Com Desconto				
Até 20/08/2018	Até 20/09/2018	1ª	2ª	3ª
10 %	5 %	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 3

Sem Desconto	O IPTU poderá ser parcelado, não podendo a última parcela ser paga após 31/12/2018 , e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).
Até 31/12/2018	
Não haverá desconto para os pagamentos parcelados.	
Não haverá acréscimo de multas e juros até 31/12/2018 (art. 207, VI do CTMQ).	

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2171/18. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº846/16, publicada no D.O.Q. nº 918/16, de 19/10/2016, que **DESIGNOU** o servidor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA**, matrícula nº11997/01, Agente Administrativo, para atuar junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - **SIC**, a contar de 19/06/2018.

PORTARIA Nº 2172/16. DESIGNAR a servidora **KELLY DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº9768/04, Assessor Administrativo - GAP, para atuar junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - **SIC**, a contar de 20/06/2018, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA Nº 2173/18. EXONERAR a servidora **ANGELA DA COSTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula 13439/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 19/06/2018.

PORTARIA Nº 2174/18. NOMEAR WAGNER SANTIAGO CURI, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 20/06/2018.

ERRATA

DOQ Nº 351 DE 17/06/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2163/18. LOTAR o servidor **ADELMO CÁSSIO LEAL DE ALMEIDA**, Assessor de Expediente, símbolo CC3 - **GAP**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 2163/18. LOTAR o servidor **ADELMO CÁSSIO LEAL DE ALMEIDA**, Assessor de Expediente, símbolo CC3 - **GAP**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 18/05/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 6881/2016/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/30, **DEFIRO** o pedido.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1743/2018/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ROBERTO CARLOS QUARTO – MAT. 3899/71**, através do processo n.º 0407/2018/07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 2109/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MICHELLE LANGER DE SOUZA – MAT. 8284/83**, através do processo n.º 1313/2018/11, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 1917/2018/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **PEDRO VICTOR DE MELO MARTINS – MAT. 13070/01**, através do processo n.º 0729/2018/16, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º104 /2018. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional do servidor **PAULO SERGIO CORECHA ROSA, Fiscal de obras, matrícula 3549/11**, acerca da licença prêmio gozada, as seguintes equivalências, conforme informações do processo n.º 6411/2013/04:

Processo	Período aquisitivo	Meses Usufruídos
10/0031/04	11/11/1997 a 10/11/2002	03 meses
10/0172/08	11/11/2002 a 10/11/2007	03 meses
6411/2013/04	11/11/2007 a 10/11/2012	03 meses

ATO SEMAD N.º105 /2018. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **MARIA DO CARMO DE LAMEIRA, ASG, matrícula 2519/41**, acerca da licença prêmio gozada, as seguintes equivalências, conforme informações do processo n.º 1076/2018/06:

Processo	Período aquisitivo	Meses Usufruídos
10/0031/04	11/11/1997 a 10/11/2002	03 meses
10/0172/08	11/11/2002 a 10/11/2007	03 meses
6411/2013/04	11/11/2007 a 10/11/2012	03 meses

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 106/SEMAD/18 – Tornar Público o gozo efetivo de férias do servidor **ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, matrícula nº 5914/51, Trabalhador Braçal e Jardineiro, da SEMCONSESP, no período de 13/06/2018 a 12/07/2018**, pois o mesmo encontrava-se de licença médica.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 016/SEMUTTRAN/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, considerando Resolução CONTRAN nº 638/2016, alterada pela Resolução nº 660/2017 e o parágrafo 2º do art.320 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a prestação de contas dos valores auferidos no que tange à receita proveniente de multas de trânsito referente ao exercício de 2017.

Prestação de Contas de Arrecadação de Multas de Trânsito

Arrecadação de Multas de Trânsito

Aqui você encontra informações sobre os valores arrecadados e as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito do Município de Queimados e sua devida aplicação, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Resolução do CONTRAN Nº 638/2016, de 30 de novembro de 2016 e suas alterações.

Detalhamento das Receitas

Multas Arrecadadas: Valor arrecadado de todas as infrações de trânsito, inclusive dos conveniados e participantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito, via sistema RENAINF - Registro Nacional de Infrações.

Detalhamento das Despesas

Repasso ao FUNSET: 5% ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito.

Repasso ao DETRAN: Taxa de administração do sistema.

Obs.: Os valores recebidos referente a arrecadação das multas de trânsito, este município já recebe com as despesas referentes ao repasse da FUNSET e do DETRAN/RJ já descontadas, ou seja, o valor recebido já é o valor líquido.

ENTRADAS		SAÍDAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO (BASE LEGAL/ELEMENTO DE DESPESA)	VALOR (R\$)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 5

Multas Arrecadadas	256.155,99	Art.10, XIII - Pagamento JARI	21.340,80
		Art.10, XVIII - Fiscalização	280.800,00
		Art.8º, VII - Máquinas man. cons. da via	488.725,00
		Art.8º, VII - Massa asfáltica manutenção	200.017,38
		Art.8º, V - Drenagem da via	1.249.366,00
Total de Entradas	256.155,99	Total de Saídas	2.240.249,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito – Mat. 12980/01

Atos do Consórcio Centro Sul I



CONSÓRCIO REGIONAL CENTRO SUL I

ATA DE REUNIÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 11:30 h, após convocação dos participantes para realização da Assembléia Geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, sito à rua Sebastião de Lacerda, nº 9, no bairro da Fábrica, no Município de Paracambi/RJ, tendo como pauta vários itens como descrito no edital de convocação. Presentes os representantes dos seguintes entes: a) **Sra. Sheila dos Santos Valle**, representando o Sr. Secretário do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, Antonio da Hora; b) **Sr. João Ailton Gomes Gonçalves**, representando a exma. Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira, Prefeita do Município de Paracambi; c) **Sr. Rogério Lopes Brandi**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, representando o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Queimados, Carlos de França Vilela; d) **Sr. Leandro Pereira Tavares**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representando o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mendes, Rogério Riente; e) **Sr. Raphael Davila de Oliveira dos Santos Nora**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, representando o Exmo. Sr. Prefeito Jauldo de Souza Balthazar Ferreira; ausente o representante do Município de Japeri. Após a contagem do quorum para fins de aferição da instalação, constatou-se a presença da maioria absoluta dos entes consorciados, portanto a reunião foi aberta pelo representante da Presidência do Consórcio, estando presente na reunião servidores designados e nomeados, que compõem o quadro funcional do consórcio, o Diretor executivo Sr. Eliéser Corrêa de Oliveira, a Vice Diretora Sra. Francine Ramalho de Aguiar, estando presente também o Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, Sr. Laudemir Feijó de Oliveira. Seguindo a pauta previamente elaborada, foi apresentado para os consorciados o tema proposto, que trata sobre a exclusão do Município de Japeri, do Consórcio Centro Sul I, devido a apresentação formal de denúncia pelo Município de Queimados, com base no inciso III da cláusula 54ª do Estatuto Consorcial, conforme processo administrativo do Consórcio nº 07/2018 de 09 de janeiro de 2018. Conforme inciso VIII da cláusula 55ª, foi apresentado o parecer final da Presidente ad hoc, opinando pela destituição do Consorciado. O Presidente do Consórcio em exercício, devidamente representado, solicitou que a sra. Sheila dos Santos Valle, fizesse a leitura do Processo, após a leitura foi aberto para manifestação verbal pelo prazo de 10 minutos para cada consorciado, não havendo manifestação por parte destes e não estando presente o representante do Município de Japeri, deu-se prosseguimento à reunião com votação nominal e aberta, onde o resultado foi por unanimidade dos presentes, **pela exclusão do Município de Japeri do Consórcio Centro Sul I**. O Presidente em Exercício, promoveu o encerramento da reunião extraordinária da Assembléia Geral do Consórcio Centro Sul I, da qual se extrai a ATA devidamente assinada/rubricada pelos presentes, após aprovada por esta Assembléia.

Paracambi, 07 de maio de 2018.


Rogério Lopes Brandi
Representante do Município de Queimados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 6



CONSÓRCIO REGIONAL CENTRO SUL I

Sheila dos Santos Valle
Secretaria de Estado do Ambiente RJ

Leandro Pereira Tavares
Representante do Município de Mendes

Raphael Davila de Oliveira dos Santos Nora
Representante do Município de Engº Paulo de Frontin

Sr. João Ailton Gomes Gonçalves
Representante do Município de Paracambi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 353 - Quarta - feira, 20 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 7

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 056/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Queimados:

ANÉZIO DE AZEVEDO – PRESIDENTE

ADILSON RIBEIRO VARGAS – 1º VICE-PRESIDENTE

SERGIO MURILO BALTAR – 2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS CUNHA – 1º SECRETÁRIO

JUAREZ PERUSSE DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO

ALBERTO VERÍSSIMO ARAÚJO – 1º TESOUREIRO

MARIO DUARTE – 2º TESOUREIRO

SÉRGIO RICARDO SILVEIRA – DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

JOÃO PARENTE DOS SANTOS NOVO – DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS

CESAR AUGUSTO DA COSTA MOTA – DIRETOR DE PATRIMONIO

WALLACE DA ROCHA PIMENTEL – DIRETOR DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BITTENCOURT FILHO – DIRETOR DE DIVULGAÇÃO

BRUNO MUGUET VAGO – DIRETOR JURIDICO

DEVERLY ANTINARELI GOMES – DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

KAUAN JORGE SANTOS ARAÚJO – DIRETOR DE ARTES, CULTURA E EVENTOS

MAXWEL NUNES FERREIRA – CONSELHO FISCAL

LÚCIO CORDEIRO DA SILVA – CONSELHO FISCAL

ROBERTO OTÁVIO DA SILVA SANTOS – CONSELHO DELIBERATIVO

SEBASTIÃO REIS GOMES BOTELHO – CONSELHO DELIBE

Conforme dispõe o inciso XXI Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 057/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos POLICIAIS CIVIS lotados na 25ª DP:

DELEGADO FÁBIO ASTY DANTAS – RG 946.528-7

INSPETOR MARCELO MENDONÇA DE SOUZA – RG 889.457-8

INSPETOR RONALDO LYRA – RG 809.337-9

INSPETOR FARLEY FALCÃO – RG 889.342-2

INSPETOR VAGNER C. PEDRO – RG 872.324-9

FÁBIO LEMOS – RG 871.524-5

Conforme dispõe o inciso XXI Art. 40 da Lei Orgânica de Queimados.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente